



EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

Pregão nº 26/2019

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA GARNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO ESTRATIFICADO PARA CONTROLE DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, UTILIZAÇÃO INTEGRAL, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO

VALOR: R\$-34.800,00 Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
140	50.001.10.122.0002.2089	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 14/01/2020 – ATÉ 13/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul, 14/01/2020

PORTARIA 022/2020

Aprova relatório de Comissão preparatória, autoriza a abertura de Concurso Público e Nomeia da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul – Pr.”

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Preparatória aberta pela Portaria n.251/2019 de 03/12/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

CONSIDERANDO número de médicos existentes na FMS para função do PSF - bem como comprovado que o número mínimo deve ser de 04 (quatro), estando 01 (uma) vaga a preencher e 1 (uma) vaga ocupada por médico plantonista cedido;

CONSIDERANDO não existir médicos efetivos licenciados ou no quadro que possa remanejar para função do PSF;

CONSIDERANDO que o último concurso público válido de médico com aprovados foi realizado no ano de 2013 e inexistem aprovados pendente de contratação;

CONSIDERANDO o que o cargo de medico de UBS e PSF, não se preenche pela excepcionalidade para temporários, prevista em lei;

CONSIDERANDO o atual índice de pessoal, descrito na Lei de Responsabilidade Fiscal é de 48,60%, portando dentro dos limites legais;

CONSIDERANDO que a necessidade imediata de preenchimento de vaga, que servirá de reposição de um cargo de médico recentemente vago;

CONSIDERANDO a existência de servidores qualificados no quadro de pessoal, aptos a realização e organização de concurso Público, de forma a promover execução direta;

CONSIDERANDO que a realização de concurso está prevista na Lei 2480/2018 - LDO, e que o orçamento vigente é compatível para nomeação de médico;

CONSIDERANDO da necessidade de contratação de médico 40h/S para atuação no PSF- Programa de Saúde da Família ficou evidente no relatório da Comissão Preparatória;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação de realização de Concurso pelo Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2019; necessidade de contratação de médico 40h/S no PSF- Programa de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova relatório e sistemática apresentado pela Comissão Preparatória para realização de Concurso Público, designada pela Portaria n. 251/2019, para cargo de médico.

Art. 2º Autoriza a abertura de Concurso Público e nomeia Comissão Coordenadora para organização, realização e fiscalização e Banca examinadora para elaboração e correção de provas, relativo a processo de escolha de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Quadro Geral de Cargo de médico da Fundação Municipal de Saúde-Pr.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão respeitar as disposições descritas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1550/2008 (Estatuto do Servidor), Lei 1821/2012 - PCCs, Lei 2480/2018 (LDO), Lei Complementar 101/2000 – LRF, Instrução Normativa n. 142/218 e pelas normas a serem estabelecidas em Edital e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

DIONÍSIO SPIRANDIO NETO, Medico Veterinário, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, portador da cédula de identidade civil nº 6.467.670-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 262.326.678-67, como presidente;

MARINETE PIOVESANA, Oficial Administrativo, lotada na Divisão de Licitações e Contratos, portadora da cédula de identidade civil nº 4.548.579-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.762.139-75, como membro;

MARIA ELENA CARDOSO ALMONDES, Oficial Administrativo, lotada na Divisão de Epidemiologia, Portadora da cédula de identidade civil nº 3.518.521-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 592.428.509-00, como membro;

PAULO CESAR DOS SANTOS, Técnico Administrativo, lotado na Divisão de Recursos Humanos, portador da cédula de identidade civil nº 4.733.899-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.999.369-34, como membro.

Art. 4º A Banca Examinadora de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

HAROLDO BASILIO FERREIRA LEMOS, médico, servidor municipal, portador da cédula de identidade civil nº 639.823-5 e inscrito no CPF/MF 305.282.279-49;

HENRIQUE MASSAMITI YAMAMOTO, médico, portador da cédula de identidade civil nº 43.954.088-4 e inscrito no CPF/MF 369.359.678-64;

PAOLA DE LEMOS BAZONI BENELLI, enfermeira, portadora da cédula de identidade civil nº 10.092.729-2 e inscrita no CPF/MF 051.263.429-75;

DIONÍSIO SPIRANDIO NETO, Medico Veterinário, lotado na Divisão de Vigilância portador da cédula de identidade civil nº 6.467.670-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 262.326.678-67.

Art. 5º O trabalho dos membros da Comissão de Coordenadoria do Concurso Público será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 6º Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 7º A Comissão fica encarregada de tomar todas as providencias necessárias para realização do Concurso Público, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 8º A realização do Concurso se dará mediante execução direta, pela Comissão Coordenadora deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar - se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações definidas em relatório preparatório, devendo promover a elaboração de Editais e aplicação das provas do presente Concurso Público.

Art. 9º Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizadas as provas

Art. 10º O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 11 A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Sul, Pr, 14 de janeiro de 2020.

VALTEIR APARECIDO BAZZONI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAUDE EDITAL Nº003/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – REGIME ESPECIAL

ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de contrato, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob o n.114.209150001-72, com sede na Rua Rosa Imperatore Alves nº1098, neste ato devidamente repre-

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568

www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR

FENAJ

Jornalistas Profissionais de Londrina

OPJOR

sentado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALTEIR APARECIDO BAZZONI, brasileiro, casado, portador do RG.2.238.713-8 - SSP/PR e do CPF.360.197.809-10, aqui denominada “CONTRATANTE”, e MARCELA LOCATELLI FIRMANI, RG nº 9.203.523-9 e CPF nº 057.675.389-05 e PIS/PASEP nº1310301049-3, residente na Rua Dr. Nivaldo Antônio Grange nº150, município de ALVORADA DO SUL aqui denominado “CONTRATADO”, nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual, da Lei Municipal 1463-2007 e o constante no Processo PSS, aberto pelo Edital Nº020/2018 de 12/09/2018, e retificado pelo Edital nº021/2018 de 13/09/2018 e divulgado resultado final pelo Edital nº026/2018 de 09/10/2018, celebram o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO – PRORROGAÇÃO

As partes celebraram contrato temporário em 15/01/2019, com prazo de vigência até 14/01/2020, e nestes termos decidem prorrogar o mesmo, frente a necessidade do contratante, nos termos do contrato e em conformidade com art. 5º parágrafo 1º da Lei Municipal de temporários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

A vigência do presente contrato será de 15/01/2020 e término em 14/01/2021, não podendo ser mais prorrogado, fixados pelo art.5º parágrafo 1º

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da doação orçamentária nas rubricas relacionadas 10.302.00092.083 – Atividades Adm Hospitais, 319011.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais clausulas contratuais

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presente de duas testemunhas.

Alvorada do Sul, 14 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

MARCELA LOCATELLI FIRMANI

ERRATA

A Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, informa que retifica o extrato de contrato 120/2020 da dispensa nº 1/2020, publicado no diário eletrônico do município na página 107 edição 1482 de 10 de janeiro de 2020 e no jornal da cidade na página 5, edição nº 2049 de 13 de janeiro de 2020. Retifica – se:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

VALOR: R\$-10.306,20 Dez Mil, Trezentos e Seis Reais e Vinte Centavos

LEIA – SÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

VALOR: R\$-10.858,20 Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos

PUBLIQUE – SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL,

aos 14 de janeiro de 2020.

ROBERES RIVELINO DA SILVA

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA MARCIA APARECIDA GARCIA ORLANDO & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-12.505,78 Doze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-7.088,20 Sete Mil e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CAMPOS E GAVA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-37.994,20 Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-32.337,35 Trinta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA Hernandes e Cia Ltda Epp

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-3.271,66 Três Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-2.304,45 Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,03/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ROSIMEIRE PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-6.989,67 Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1050	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	62.004.12.366.0011.2119	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 03/01/2020 – ATÉ 02/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,03/01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 01/2020. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO PERIMETRAL, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO A SER EXECUTADA NO CMEI CRIANÇA ESPERANÇA (NO DISTRITO DE ALVORADA DO SUL - ESPERANÇA DO NORTE) CONFORMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MEMORIAL DISCRITO POR EMPREITADA GLOBAL. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 ou 3157-1008 ou ainda pelo e-mail: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Alvorada do sul-PR, 13 de janeiro de 2020. Roberes Rivellino da Silva- decreto 02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020

Pregão nº 37/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CAMPOS E GAVA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL SEUS DEPARTAMENTOS, DEMAIS SECRETARIAS LIGADA A PMAS E SERA DISPONIBILIZADO POR CONTRATO PARA A FUNDAÇÃO DE SAUDE. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

VALOR: R\$-16.597,32 Dezesesseis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1020	14.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício